

EMENDA AO PL Nº 84/23
Vereador Fabio Riva

Pela presente, na forma do artigo 271 do Regimento Interno, apresento Emenda ao PL 84/23, de autoria do Vereador Fabio Riva, conforme segue

Denomina a Viela 2, na Rua Benedito Gama Ricardo, Jardim Líbano, Pirituba, como Travessa Jorge Severino da Cunha, e dá outras providências

A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:

Art. 1º Fica denominado Travessa Jorge Severino da Cunha o logradouro identificado como "VIELA 2" na planta de loteamento AU 01/3886/82, também conhecido por Viela 8, que tem seu início na Rua Dona Lazara Silveira da Silva e término na Rua Benedito Gama Ricardo, localizado no setor 125, entre as quadras 4 e 170, no Distrito de Pirituba, na Subprefeitura de Pirituba-Jaraguá.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.